



**AUTOGRAFO DE LEI Nº 715/2021.**

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE O SAGUÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o saguão dos gabinetes dos vereadores, no piso superior da Câmara Municipal com o nome *in memoriam* do Vereador **CLEANIO SARAIVA RABELO**, pelo o reconhecimento dos seus relevantes trabalhos em nossa cidade.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 16 de julho de 2021.

**Samara Dayne Lemos**  
1º Secretaria

**Daniel Bandeira Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce  
Biênio 2021/2022



### Justificativa

CONSIDERANDO a história e trabalho do Vereador Cleanio Rabelo Saraiva, nasceu no dia 08 de setembro de 1986 na comunidade de Panamá/Barra do Sitiá Banabuiú-Ce.

Cleanio era de família simples, filho de agricultores que sempre honraram pelo o trabalho e a dignidade na busca pela sobrevivência.

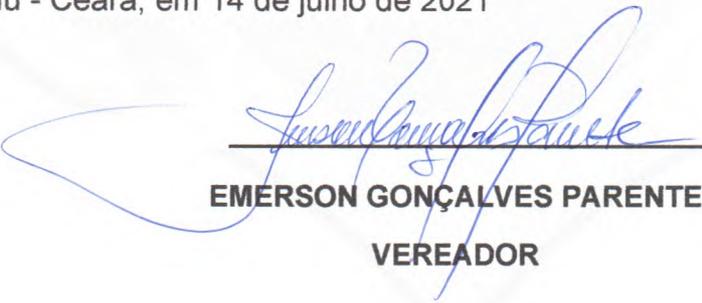
CONSIDERANDO, ainda que o Vereador faleceu precocemente, após poucos meses de sua posse no legislativo municipal.

Em homenagem ao Vereador

Cleanio Rabelo Saraiva

\* 08/09/1986 + 03/03/2021

Banabuiú - Ceará, em 14 de julho de 2021



EMERSON GONÇALVES PARENTE

VEREADOR



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2021**

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE O SAGUÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o saguão dos gabinetes dos vereadores, no piso superior da Câmara Municipal com o nome *in memoriam* do Vereador **CLEANIO SARAIVA RABELO**, pelo o reconhecimento dos seus relevantes trabalhos em nossa cidade.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 14 de julho de 2021.

**Lido**

Em: 16/07/2021

Secretário(a)

EMERSON GONÇALVES PARENTE  
VEREADOR

**PROTOCOLO**  
14/07/2021  
Ass Banabuiú

Câmara Municipal de Banabuiú  
**APROVADO**

Em: 16/07/2021

Secretário(a)

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br

### Justificativa

CONSIDERANDO a história e trabalho do Vereador Cleanio Rabelo Saraiva, nasceu no dia 08 de setembro de 1986 na comunidade de Panamá/Barra do Sitiá Banabuiú-CE.

Cleanio era de família simples, filho de agricultores que sempre honraram pelo o trabalho e a dignidade na busca pela sobrevivência.

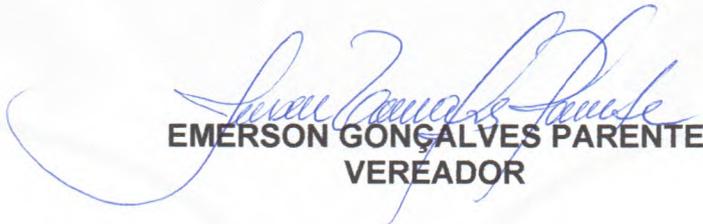
CONSIDERANDO, ainda que o Vereador faleceu precocemente, após poucos meses de sua posse no legislativo municipal.

Em homenagem ao Vereador

Cleanio Rabelo Saraiva

\* 08/09/1986 + 03/03/2021

Banabuiú - Ceará, em 14 de julho de 2021

  
**EMERSON GONÇALVES PARENTE**  
**VEREADOR**

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER Nº 017/2021**

Ata da reunião realizada no dia 16.07.2021, às 11:00 horas, por meio de **vídeo conferencia** para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2021. DISPÕE SOBRE: DENOMINA OFICIALMENTE DE CLEANIO SARAIVA RABELO O SAGUÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Lido**

**Câmara Municipal de Banabuiú  
APROVADO**

**RELATÓRIO:**

Em 16/07/2021

Em: 16/07/2021

Secretário(a)

Secretário(a)

O Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2021 apresentado pelo Senhor Vereador, Ermerson Gonçalves Parente, na data do dia 14.07.2021 e lido em plenário **na sessão ordinária do dia 16 de Julho de 2021**, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o Projeto de Lei que dispões sobre **DENOMINA OFICIALMENTE DE CLEANIO SARAIVA RABELO O SAGUÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER DO RELATOR:**

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de Lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa legislativa.



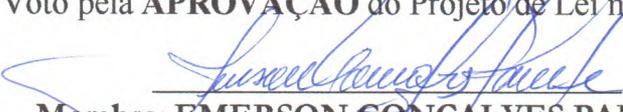
Em análise ao Projeto de lei Nº 006/2021, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre **DENOMINA OFICIALMENTE DE CLEANIO SARAIVA RABELO O SAGUÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES NO PISO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do projeto de lei em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2021, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

  
**Relatora: ANNE VILENE MACHADO NOBRE DE VASCONCELOS**  
Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 006/2021

  
**Membro: EMERSON GONÇALVES PARENTE**  
Pelas *conclusões* da relatora

  
**Presidente: HELTON RODRIGUES NUNES**  
Pelas *conclusões* da relatora

**VOTOS DIVERGENTES:** nenhum.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA:** nenhuma

**FAVORÁVEIS OS VEREADORES:** 03

**FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES:** nenhum

**CONTRÁRIOS OS VEREADORES:** nenhum



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br

---

**EMENTA DO PARECER:** Pela **aprovação** do  
Projeto de Lei nº 006/2021, por unanimidade de  
votos.

---

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 16 de Julho de 2021.

---

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**